**INDICAÇÃO Nº 99/17**

**EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

#  A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de uma placa de sinalização de trânsito **"´Proibido Estacionar"**, em frente ao imóvel residencial de número 835 da Rua Floriano Peixoto, bem como a execução dos serviços de pintura de uma faixa amarela, que da mesma forma tem o sentido de proibição de estacionamento, próximo à rede de guias e sarjetas da referida residência.

# Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes, principalmente de motoristas, colocando que vários condutores de veículos estacionam na Rua Floriano Peixoto, mais precisamente em frente ao número 835 daquela via pública, atrapalhando sobremaneira os que vêm pela Rua Rio Preto que ficam sem visibilidade nenhuma, já havendo, inclusive, acidentes naquele cruzamento.

# Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução,

# Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

#  **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

#  **VEREADORA**